



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 25/26

FL N.º 96

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

N.º 25/2026 (Quadriénio 2025/2029)

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029:-----

COM AS SEGUINTE PRESENCAS:

-Do CDS/PP: André Agostinho Martins da Silva, que presidiu à reunião, e a vereadora **Mónica Pinto Seixas**; -----

Do PPD/PSD, os vereadores, Mafalda Sofia Soares Ferreira e Vítor Manuel Ribeiro Tavares; -----

Do PS, o vereador Nelson da Silva Martins.-----

AUSÊNCIAS:

- José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares, por motivo de férias.-----

- Sérgio Miguel dos Santos Soares, por motivo de férias.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

a) Ata da reunião ordinária de 25 de agosto de 2026; RETIRADO -----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 - Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra/TC2: Auto de Medição n.º1;-----

2 - Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra/TC1: Auto de Medição n.º 4;-----

2026.09.08

3 - Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra/contratual:

Auto de Medição n.º 9;-----

4 - Pedido de apoio à Prova desportiva “III Milha Alberto Bastos” -Organização

ACAB;-----

5 - Pedido de apoio ao Passeio de BTT – Paraduça 2026 -Organização ADTPCP-

-Ratificação de despacho de 24/08/2026;-----

6 - Processo de sinistro 26RC001697: Pagamento da franquia;-----

7 - Processo de sinistro 26RC004545: Pagamento da franquia;-----

8 - Desafetação do domínio público – Parcela D / Zona Industrial do Rossio 1.ª

Fase;-----

9 - Negociação de terrenos / Zona Industrial do Rossio 1.ª Fase;-----

10 - Atribuição de Resposta Habitacional ao Abrigo do Programa 1º Direito do
Município de Vale de Cambra - Lista definitiva de candidaturas nos termos
previstos no Regulamento;-----

11 - Informações Diversas;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

**O SR. PRESIDENTE, ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA, DECLAROU
ABERTA A REUNIÃO:-----**

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 2026:

Por estarem presentes somente três membros, da totalidade dos presentes na
referida reunião, ao abrigo do art.º 54 do RJAL, foi a ATA RETIRADA de
apreciação, por falta de quórum. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:

A vereadora Mónica Seixas informou que se ausentaria da reunião, pelas
10h00, para participar num evento na Biblioteca Municipal de Vale de Cambra,
com a presença de técnicos das 17 Bibliotecas Municipais da Área Metropolitana



do Porto. Deu nota da sua presença no “Vale Beer Feast”, destacando a elevada adesão do público, o aumento do número de cervejeiros participantes e o impacto positivo da mudança de localização para a praça. Informou ainda ter reunido com algumas IPSS, destacando a situação do Centro Social de Cepelos, que necessita urgentemente de obras de reabilitação na cozinha. Referiu que, apesar do apoio técnico prestado pelo Município, a instituição perdeu o financiamento por não ter conseguido obter a documentação necessária por parte de empreiteiros. Comprometeu-se a documentar a situação, por escrito e fotograficamente, para que o Município possa diligenciar junto da Segurança Social, incluindo junto da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social, no sentido de encontrar uma solução para a realização das obras.-----

O Sr. Vereador Nelson da Silva Martins deu nota da sua participação em diversas iniciativas, designadamente na Feira dos 16, na receção aos caloiros de Cambra, no convívio intergeracional realizado no Centro Social e Paroquial de Arões e na cerimónia de encerramento da 4.ª edição da Academia Metropolitana de Voluntariado, em Vila Nova de Gaia. Referiu ainda a sua presença no Festival Internacional de Folclore Folk Cambra, destacando a qualidade da iniciativa e a adesão da população. -----

No âmbito do bem-estar animal, informou que o Município se encontra, desde 1 de setembro, sem veterinário municipal, devido à licença sem vencimento da Dra. Helga Pissarra. Deu também nota de que se aguarda a entrega da viatura para transporte de animais errantes e de que estão a ser desenvolvidos esforços para a contratualização de um serviço de captura, esterilização e devolução de gatos errantes às colónias.-----

Por fim, alertou para a necessidade de reforçar a fiscalização das obras, dando como exemplo uma situação verificada no Posto de Saúde de Cabanes, onde a ausência de uma manilha para escoamento de águas, aquando da execução de

uma rampa, poderá provocar o encaminhamento das mesmas para propriedades situadas a uma cota inferior. Sublinhou que a situação poderia ter sido evitada através de uma adequada fiscalização da obra.-----

O vereador Vítor Tavares referiu, que após a instalação da rede de água e saneamento na Rua da Ribeira, em Lordelo, ainda não foi efetuada, decorridos cerca de dois meses, a reposição dos paralelos.-----

O Sr. Presidente informou já ter conhecimento da situação e ter dado indicações aos serviços para a sua resolução. Relativamente ao Vale Beer Feast 2026, reforçou a avaliação positiva do evento, destacando o seu carácter comunitário e de aproximação entre as pessoas. Quanto ao Folk Cambra, apesar de não ter estado presente, referiu ter acompanhado a iniciativa, deixando uma palavra de reconhecimento à Associação Grupo Etnográfico Terras de Cambra pelo trabalho desenvolvido na promoção do folclore, da Freguesia de Macieira de Cambra e do concelho, bem como pela disponibilidade demonstrada para colaborar com o Município. Por fim, informou ter realizado várias reuniões e deslocações às freguesias de São Pedro de Castelões, Rôge e Arões, em articulação com os respetivos Presidentes de Junta, com vista ao acompanhamento e resolução de problemas e à melhoria de situações existentes.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA/TRABALHOS COMPLEMENTARES 2: AUTO DE MEDIÇÃO N.º1:-----

--- Processo Medidata n.º 25493/26 ---

Presente o Auto de Medição n.º 1 da obra acima referida, assinado digitalmente pelo Eng. Luís Carlos Ferreira Caleiro, da empresa de construção Paviazemeis – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª e pelo Eng. Paulo Jorge Sá Reis, chefe da DOME da Câmara Municipal, os quais, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, procederam à medição dos trabalhos no local, que



correspondem ao valor de 33.097,50€ (trinta e três mil, noventa e sete euros e cinquenta cêntimos) s/IVA.-----

Por informação de 27/08/2026 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo.---

A Câmara Municipal, com a abstenção de dois vereadores do PPD/PSD e três votos a favor do Sr. Presidente, da vereadora do CDS/PP e do vereador do PS, deliberou por maioria dos cinco membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 1 da empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Vale de Cambra/TC2” – Trabalhos Complementares, no valor de 33.097,50€ (trinta e três mil, noventa e sete euros e cinquenta cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

Declaração de voto da bancada do PPD/PSD: “Desconhecendo em concreto todo o processo inerente a esta situação e aquilo que o originou, não podemos sancionar com o voto a favor, uma coisa cujo teor desconhecemos. Por outro lado, de acordo com experiências recentes temos algumas reservas relativamente aos autos de medição.”-----

2 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA/TRABALHOS COMPLEMENTARES 1: AUTO DE MEDIÇÃO N.º4:-----

--- Processo Medidata n.º 25492/26 ---

Presente o Auto de Medição n.º 4 da obra acima referida, assinado digitalmente pelo Eng. Luís Carlos Ferreira Caleiro, da empresa de construção Paviazemeis – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª e pelo Eng. Paulo Jorge Sá Reis, chefe da DOME da Câmara Municipal, os quais, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, procederam à medição dos trabalhos no local, que correspondem ao valor de 4.518,20€ (quatro mil, quinhentos e dezoito euros e vinte cêntimos) s/IVA.-----

2026.09.08

Por informação de 27/08/2026 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo.---

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira alertou para o facto de se estarem a pagar os trabalhos relativamente à cobertura do telhado e este continuar a deixar entrar água. Sublinhou a necessidade de uma fiscalização rigorosa neste tipo de obras, atendendo a que sistematicamente se está a fazer e a reparar, o se traduz em custos para o Município.-----

O Sr. Presidente esclareceu que, a entrada de água se deveu ao facto de, no dia em que choveu, apesar da cobertura já estar colocada, os rufos ainda não tinham sido colocados, informando que, na presente data, já estava tudo em ordem.-----

A vereadora Mónica Seixas, ainda a propósito da reabilitação do Centro de Saúde, lembrou que, aquando do levantamento das necessidades realizado pela ARS Norte, no âmbito das negociações para o Pacote de Transferência de Competências na área da Saúde, muitos dos problemas existentes tinham sido omitidos.-----

Explicou que a proposta inicial para a reabilitação do Centro de Saúde contemplava apenas um investimento de 300 mil euros, não estando sequer prevista a intervenção na cobertura do edifício. À medida que os problemas foram sendo identificados e se foi percebendo a verdadeira dimensão das necessidades de intervenção, tornou-se evidente a necessidade de realizar obras adicionais.

Perante esta situação, foram encetadas negociações com o objetivo de assegurar um financiamento mais elevado, tendo-se conseguido posteriormente reforçar o valor inicialmente previsto.-----

A Câmara Municipal, com a abstenção de dois vereadores do PPD/PSD e três votos a favor do Sr. Presidente, da vereadora do CDS/PP e do vereador do PS, deliberou por maioria dos cinco membros presentes, aprovar o Auto



de Medição n.º 4 da empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Vale de Cambra/TC2” – Trabalhos Complementares, no valor de 4.518,20€ (quatro mil, quinhentos e dezoito euros e vinte cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

Declaração de voto da bancada do PPD/PSD: “Desconhecendo em concreto todo o processo inerente a esta situação e aquilo que o originou, não podemos sancionar com o voto a favor, uma coisa cujo teor desconhecemos. Por outro lado, de acordo com experiências recentes temos algumas reservas relativamente aos autos de medição.”-----

3 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA/CONTRATUAL: AUTO DE MEDIÇÃO N.º9: -----

--- Processo Medidata n.º 25491/26 ---

Presente o Auto de Medição n.º 9 da obra acima referida, assinado digitalmente pelo Eng. Luís Carlos Ferreira Caleiro, da empresa de construção Paviazemeis – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª e pelo Eng. Paulo Jorge Sá Reis, chefe da DOME da Câmara Municipal, os quais, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, procederam à medição dos trabalhos no local, que correspondem ao valor de 106.239,00€ (cento e seis mil duzentos e trinta e nove euros) s/IVA.-----

Por informação de 27/08/2026 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo.---

A Câmara Municipal, com a abstenção de dois vereadores do PPD/PSD e três votos a favor do Sr. Presidente, da vereadora do CDS/PP e do vereador do PS, deliberou por maioria dos cinco membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 9 da empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Vale de Cambra/TC2” – Trabalhos Complementares, no valor de 106.239,00€ (cento e

seis mil duzentos e trinta e nove euros) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

Declaração de voto da bancada do PPD/PSD: “Desconhecendo em concreto todo o processo inerente a esta situação e aquilo que o originou, não podemos sancionar com o voto a favor, uma coisa cujo teor desconhecemos. Por outro lado, de acordo com experiências recentes temos algumas reservas relativamente aos autos de medição.”-----

4 - PEDIDO DE APOIO À PROVA DESPORTIVA “III MILHA ALBERTO BASTOS” -ORGANIZAÇÃO ACAB:-----

--- Processo Medidata n.º 25420/26 ---

Transcreve-se a informação de 26/08/2026 prestada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“Na sequência do pedido apresentado pela Associação Cultural Alberto Bastos, constante do processo interno n.º 21722/2026, informa-se que, após a realização de uma reunião de trabalho com a Associação, tendo em vista a organização da “III Milha Alberto Bastos”, foram identificadas as seguintes necessidades:-----

- Disponibilização de 50 grades para delimitação do percurso;-----
- Disponibilização de 4 sinais de trânsito proibido;-----
- Disponibilização de pódio e pódio;-----
- Enquadramento dos atletas participantes no Seguro de Acidentes Pessoais Municipal, desde que cumpridos os procedimentos necessários para o efeito;-----
- Disponibilização de 2 rolos de fita de delimitação;-----
- Disponibilização de 2 tendas, que já estarão instaladas no âmbito da Feira da Castanha;-----
- Articulação com a GNR, tendo em vista o acompanhamento e a segurança da prova;-----



- Apoio na aquisição de serviços de cronometragem.-----

A organização prevê a participação de cerca de 200 atletas, sendo esta uma iniciativa de natureza desportiva com interesse para o Município, contribuindo para a promoção da atividade física, do desporto e da dinamização do território. --

Considerando a natureza da iniciativa e o seu interesse municipal, entende-se que o apoio solicitado se enquadra nas competências da Câmara Municipal, nos termos das alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelecem, respetivamente, a competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e para deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas ou outras de interesse municipal.-----

Face ao exposto, propõe-se que o Município apoie a realização da “III Milha Alberto Bastos”, à semelhança do ano anterior, através da disponibilização dos meios logísticos acima identificados, designadamente o material necessário à organização da prova, bem como a articulação com a GNR e o enquadramento dos participantes no Seguro de Acidentes Pessoais Municipal, desde que cumpridos os procedimentos necessários para o efeito.-----

Excetua-se deste apoio o serviço de cronometragem, cujo custo deverá ser assegurado pelo clube organizador, mediante afetação de parte do valor das inscrições para esse efeito.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o apoio à Associação Cívica Alberto Bastos (ACAB), para a organização da “III Milha Alberto Bastos”, a realizar no dia 14 de novembro de 2026, disponibilizando os meios logísticos acima identificados, designadamente o material necessário à organização da prova, bem como a articulação com a GNR

2026.09.08

e o enquadramento dos participantes no Seguro de Acidentes Pessoais Municipal, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

**5 - PEDIDO DE APOIO AO PASSEIO DE BTT – PARADUÇA 2026
-ORGANIZAÇÃO ADTPCP - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 24/08/2026:----**

--- Processo Medidata n.º 22558/26 ---

Transcreve-se a informação de 19/07/2026 prestada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“A Associação de Desenvolvimento Turístico e Promoção Cultural de Paraduça irá organizar, no próximo dia 29 de agosto de 2026, a atividade “Passeio de BTT – Paraduça 2026”, iniciativa de natureza desportiva e recreativa que pretende promover a prática de atividade física, a adoção de estilos de vida saudáveis e o contacto com a natureza.-----

A atividade tem ainda como objetivo dinamizar e dar a conhecer os diversos trilhos de montanha existentes na zona envolvente à aldeia de Paraduça, freguesia de Arões e freguesias limítrofes, incluindo a Grande Rota 60 – Montanhas Mágicas, contribuindo para a valorização do património natural e paisagístico e para a promoção turística do território.-----

Trata-se de uma iniciativa com relevante interesse comunitário, que se prevê mobilizadora não só para os participantes, mas também para a população local, contribuindo para a dinamização da aldeia, o fortalecimento do movimento associativo e para a criação de momentos de convívio e participação da comunidade, promovendo uma comunidade mais ativa e unida.-----

Neste âmbito, a Associação de Desenvolvimento Turístico e Promoção Cultural de Paraduça solicitou a colaboração do Município, concretamente através da ativação de Seguro de Acidentes Pessoais para os participantes na atividade.-----

De acordo com a informação prestada pela SABSEG, mediadora de seguros do Município, as atividades organizadas, promovidas ou apoiadas pelo Município



poderão ser abrangidas pelo Seguro de Acidentes Pessoais Municipal, desde que previamente comunicadas e enquadradas nos procedimentos definidos para o efeito.-----

Assim, caso o Município apoie a presente iniciativa, poderá ser assegurado o enquadramento dos respetivos participantes na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Municipal atualmente em vigor.-----

Importa referir que este tipo de apoio municipal contribui para a criação de condições adequadas à realização de iniciativas de carácter desportivo e recreativo promovidas pelo movimento associativo local, incentivando a participação da comunidade e a dinamização do território.-----

Neste caso em concreto, o apoio solicitado não implicará a realização de despesa adicional para o Município, uma vez que o seguro dos participantes poderá ser assegurado através da apólice municipal existente, desde que cumpridos os procedimentos e condições aplicáveis.-----

Considerando a natureza da iniciativa e o seu interesse para o Município, entende-se que o pedido se enquadra nas competências da Câmara Municipal, nos termos das alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelecem, respetivamente, a competência para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” e para “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas ou outras de interesse municipal”.-----

Face ao exposto, propõe-se que o Município apoie a realização do “Passeio de BTT – Paraduça 2026”, promovido pela Associação de Desenvolvimento Turístico e Promoção Cultural de Paraduça, através do enquadramento dos participantes

2026.09.08

no Seguro de Acidentes Pessoais Municipal, desde que cumpridos os procedimentos necessários para o efeito.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/08/2026 que aprovou o apoio à “Associação de Desenvolvimento Turístico e Promoção Cultural de Paraduça”, para a realização do “Passeio de BTT – Paraduça 26”, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----

6 - PROCESSO DE SINISTRO 26RC001697: PAGAMENTO DA FRANQUIA:-----

--- Processo Medidata n.º 22036/26 ---

Transcreve-se a informação de 27/07/2026 prestada pela Jurista, Joana Barbosa:

“O presente procedimento foi instruído na sequência de Participação de Sinistro em nome de Gonçalo (***) Rodrigues, residente em Vale de Cambra, na qualidade de proprietário da viatura, ao circular na Rua da Corga, Penedos, quando ao regressar ao virar o carro para a minha direita na estrada de paralelos o pneu bateu na pedra que estava mais saliente em relação ao restante piso, pois este se encontra em muito mau estado, visto que não conseguiu parar de imediato o pneu acabou por sair da jante, danificando a mesma, causando-lhe assim, um prejuízo no valor total de € 270,01 com IVA incluído, conforme orçamento de CAMBRA PNEUS, ROBUSTLAND – UNIPESSOAL, LDA, juntou fotos do veículo e da via pública danificada.-----

- O chefe da DOME em 10/03/2026, confirmou o exposto pelo requerente e comunicou que os serviços da Câmara Municipal já repararam o pavimento.-----

- A Câmara Municipal em sua reunião de 24/08/2021, deliberou “encaminhar à Companhia de Seguros todas as reclamações/participações/pedidos para respetiva apreciação/peritagem com vista a aferir as responsabilidades envolvidas”. Tendo sido feita a respetiva participação à Companhia de Seguros FIDELIDADE em 10/03/2026, pelo n/ ofício 14932/2026. Veio esta reconhecer a



existência de responsabilidade por parte do Município, no pagamento da indemnização a Gonçalo (***) Rodrigues no valor de € 185,01, conforme recibo de reembolso nº 0000000002 sem deduzir o valor da franquia contratual.-----

- Vem a FIDELIDADE – Companhia de Seguros S.A, “SABSEG – Corretor de Seguros”, solicitar o pagamento da franquia no valor de € 185,01, que neste momento a Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deve deliberar proceder ao pagamento do Aviso/ Recibo de Reembolso n.º 0000000002 à FIDELIDADE – Companhia de Seguros S.A, “SABSEG – Corretor de Seguros”, do montante de €180,51 respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.-----

- Para o efeito deve ser solicitado o cabimento à DFP do valor da franquia €185,01, e posteriormente ser remetido à reunião da Câmara Municipal.”-----

Proposta de cabimento n.º 2236 – 185,01€-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, autorizar o pagamento do valor da franquia contratual à Companhia de Seguros, no valor de € 185,01 (cento e oitenta e cinco euros e um cêntimo), processo de sinistro 26RC001697, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

7 - PROCESSO DE SINISTRO 26RC004545: PAGAMENTO DA FRANQUIA:-----

--- Processo Medidata n.º 22162/26 ---

Transcreve-se a informação de 30/07/2026 prestada pela Jurista, Joana Barbosa:

- O presente procedimento foi instruído na sequência de Participação de Sinistro em nome de Tiago (***) Cardoso, residente em Vale de Cambra, na qualidade de proprietário da viatura Mercedes – Benz, classe C, refere que: Ao percorrer a avenida Arlindo Soares de Pinho, ao contornar a rotunda junto às Bombas da BP, passou por cima de dois buracos profundos os quais não estavam sinalizados nem tinham visão, pois estavam cheios de água. Ao bater no buraco, parou logo

2026.09.08

de seguida e o pneu do lado direito da frente estava completamente furado não podendo mais circular a marcha, uma vez que o pneu ficou cortado. Causando-lhe um prejuízo no valor total de € 390,00 com IVA incluído, conforme orçamento de Fácil Destino – Comércio de Pneu Unipessoal, Lda, juntou fotos do veículo e da via pública danificada.-----

- O chefe da DOME informou em 03/06/2026, confirmou o exposto pela requerente e comunicou que os serviços da Câmara Municipal já repararam o pavimento.-----

- A Câmara Municipal em sua reunião de 24/08/2021, deliberou "encaminhar à Companhia de Seguros todas as reclamações/participações/pedidos para respetiva apreciação/peritagem com vista a aferir as responsabilidades envolvidas". Tendo sido feita a respetiva participação à Companhia de Seguros FIDELIDADE em 08/06/2026, pelo n/ ofício 15447/2026. Veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município, no pagamento da indemnização a Tiago (***) Cardoso no valor de € 390,00, conforme recibo de reembolso nº 0000000002 sem deduzir o valor da franquia contratual.-----

- Vem a FIDELIDADE – Companhia de Seguros S.A, "SABSEG – Corretor de Seguros", solicitar o pagamento da franquia no valor de € 390,00, que neste momento a Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deve deliberar proceder ao pagamento do Aviso/ Recibo de Reembolso n.º 0000000002 à FIDELIDADE – Companhia de Seguros S.A. "SABSEG – Corretor de Seguros", no montante de €390,00 respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.-----

- Para o efeito deve ser solicitado o cabimento à DFP do valor da franquia € 390,00, e posteriormente ser remetido à reunião da Câmara Municipal.-----

Proposta de cabimento n.º 2238 – 390,00€-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, autorizar o pagamento do valor da franquia contratual à Companhia de Seguros, no valor de € 390,00 (trezentos e noventa euros), processo de sinistro 26RC004545, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

8 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO – PARCELA D / ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO 1.ª. FASE:-----

--- Processo Medidata n.º 18894/26 ---

Transcreve-se a informação de 02/09/2026, prestada pela Jurista Isabel Mariano:-

“Em reunião realizada com a JPM – Automação e Equipamentos Industriais, S.A., veio esta manifestar interesse na aquisição das parcelas de terreno identificadas como A, B, C e D, na planta em anexo, relativamente ao que cumpre informar o seguinte:-----

- As parcelas A, B e C, estão integradas no domínio privado do Município, para Equipamento da Zona Industrial do Rossio 1.ª Fase. Sendo que as questões relativas à sua alienação vão ser tratadas em outra informação.-----

- A parcela D, com a área de 479 m2, está integrada no domínio público do Município (terreno para vias e infraestruturas).-----

Segundo o Chefe da DPOGU, esta parcela não se revela necessária à prossecução de fins municipais, nem apresenta utilidade funcional autónoma para o Município. Pelo que, poderá ser desafetada do domínio público do Município e integrada no seu domínio privado, após o que poderá ser alienada.-----

Assim, deve ser dado conhecimento à Câmara Municipal da pretensão da JPM – Automação e Equipamentos Industriais, S.A., para apreciação e decisão quanto à instrução de procedimento com vista à desafetação do domínio público municipal, para o domínio privado do município da parcela de terreno em apreço. Sendo que

2026.09.08

da deliberação que vier a ser proferida, deverá ser dada publicidade através de edital, concedendo prazo para pronúncia dos interessados.-----

Decorrido o prazo concedido para o efeito, nos termos do disposto no artigo 162.º do CPA, caso não sejam apresentadas quaisquer reclamações/pronúncias, ou havendo-as sejam consideradas improcedentes, cabe à Câmara Municipal deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, a desafetação da referida parcela de terreno do domínio público do Município e integrá-la no seu domínio privado, com vista à sua utilização para o referido fim.”

Consta do processo Medidata, a planta de localização das parcelas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, dar início ao procedimento de desafetação do domínio público para o domínio privado do município, da parcela D com 479 m2, conforme planta à escala 1/1000 da Zona Industrial do Rossio, por não se revelar necessária à prossecução de fins municipais, nem apresentar utilidade funcional autónoma para o Município, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

**9 - NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS / ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO 1.ª
FASE:DEFINITIVA DE CANDIDATURAS NOS TERMOS PREVISTOS NO
REGULAMENTO:**

--- Processo Medidata n.º 18894//26 ---

Transcrevem-se a informação de 02/09/2026, prestada pela Jurista Isabel Mariano:-----

“Em reunião realizada com a JPM – Automação e Equipamentos Industriais, S.A., veio esta manifestar interesse na aquisição das parcelas de terreno identificadas como A, B, C e D, na planta em anexo, relativamente ao que cumpre informar o seguinte:-----



- As parcelas A, B e C, estão integradas no domínio privado do Município, – para Equipamento da Zona Industrial do Rossio 1.ª Fase. Sendo que as parcelas A+B têm a área de 3742 m2 e, a parcela C tem a área de 257 m2. Conforme planta em anexo e ficha de inventário n.º 17225 do SIG.-----

- Da parcela D que está integrada no domínio público do Município, tratar-se-á em outra informação.-----

O Chefe da DPOGU informou que estas parcelas não se revelam necessárias à prossecução de fins municipais, nem apresentam utilidade funcional autónoma para o Município. Propondo que seja ponderada a alienação das mesmas. Mais refere, que a sua alienação poderá constituir uma solução adequada, permitindo a valorização daqueles terrenos e a sua integração numa utilização compatível com a atividade existente na envolvente.-----

Sendo que, no âmbito da ponderação da alienação das parcelas de terreno deve proceder-se à respetiva avaliação, por forma a determinar o seu valor de mercado e a instruir o eventual procedimento de venda.-----

A competência para o efeito cabe a V. Exa, por delegação da Câmara Municipal.”

Consta do processo Medidata, a planta de localização da parcela.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, dar início ao procedimento de avaliação das parcelas de terreno A, B e C, já integradas no domínio privado do Município, por forma a determinar o seu valor de mercado e instruir o eventual procedimento de alienação, dado não se revelarem necessárias à prossecução de fins municipais, nem apresentarem utilidade funcional autónoma para o Município, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

10 - ATRIBUIÇÃO DE RESPOSTA HABITACIONAL AO ABRIGO DO PROGRAMA 1º DIREITO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA – LISTA

2026.09.08

**DEFINITIVA DE CANDIDATURAS NOS TERMOS PREVISTOS NO
REGULAMENTO:-----**

--- Processo Medidata n.º 26168/26 ---

Transcreve-se a informação técnica de 03/09/2026, prestada pela técnica superior
Catarina Azevedo e corroborada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“Na reunião de 11 de agosto de 2026, foi apresentada a lista provisória das
pessoas candidatas à resposta habitacional, nos termos previstos no
Regulamento de atribuição de resposta habitacional ao abrigo do Programa 1º
Direito, do Município de Vale de Cambra.-----

Nos termos do artigo 15º do Regulamento, “A pessoa candidata pode, nos termos
previstos no Código do Procedimento Administrativo, exercer o seu direito de
audiência prévia, no prazo de 10 dias a contar da publicação da lista provisória
dos candidatos”, o que foi cumprido.-----

Assim, corridos os 10 dias úteis nos termos e para os efeitos previstos nos artigos
121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e não se tendo
verificado reclamações, remetemos listagem definitiva das pessoas beneficiárias
de resposta habitacional.-----

Nesta nova listagem estão identificados os elementos que aceitaram a solução
proposta, os que não aceitaram e desistiram da vontade de integrar a Estratégia
Local de Habitação do Município de Vale de Cambra.-----

Lista definitiva, por ordem decrescente de classificação, com e sem afetação de
habitação, por tipologia

Tipologia – T1 (com afetação de habitação)			
Ordem	Nrº de família sinalizada na ELH	Classificação	Solução habitacional
1	58	20	Habitação Partilhada
2	75	20	Habitação Partilhada



3	75	20	Habitação Partilhada
4	62	19	Habitação Partilhada
5	74	18	Habitação Partilhada
6	67	18	Habitação Partilhada
7	73	18	Habitação Partilhada
8	1	18	Habitação Partilhada
9	55	17	Habitação Partilhada
10	65	17	Habitação Partilhada
11	22	17	Habitação Partilhada
12	50	16	Habitação Partilhada
13	5	15	Antiga escola da Lomba
14	66	15	Antiga escola de Cavião
15	77	13	Habitação Partilhada
16	51	13	Habitação Partilhada

Tipologia – T1
(sem afetação de habitação por motivos de desistência)

Ordem	Nº de família sinalizada na ELH	Classificação	Solução habitacional
1	143	1 8	Antiga escola da Lomba
2	63	17	Habitação Partilhada
3	4	17	Habitação Partilhada
4	38	17	Hab. Macieira de Cambra
5	52	14	Habitação Partilhada
6	78	13	Habitação Partilhada

Tipologia – T2
(com afetação de habitação)

Ordem	Nº de família sinalizada na ELH	Classificação	Solução habitacional
-------	---------------------------------	---------------	----------------------

2026.09.08

1	42	20	Habitação Rôge
Tipologia – T3 (com afetação de habitação)			
Ordem	Nrº de família sinalizada na ELH	Classificação	Solução habitacional
1	28	18	Antiga escola de Pintalhos

Sem afetação		
Nrº de família sinalizada na ELH	Classificação	Fundamento
57*	19	Sem tipologia adequada disponível
80	16	Não cumpre critério de carência económica, definido em Regulamento
56	16	Não cumpre critério de condição indigna, definido em Regulamento
69	12	Sem tipologia adequada disponível
76	10	Não cumpre critério de carência económica, definido em Regulamento
135	9	Não cumpre critério de carência económica, definido em Regulamento
32	9	Não cumpre critério de carência económica, definido em Regulamento
140	7	Não cumpre critério de carência económica, definido em Regulamento

* em habitação cedida, candidata ao Programa 1º Direito

Nos termos previstos do número 7 do artigo 15º do Regulamento de Atribuição de Resposta Habitacional ao abrigo do Programa 1º Direito do município de Vale de Cambra, “A lista definitiva, devidamente homologada pelo Presidente da Câmara Municipal, será utilizada para a afetação das habitações de acordo com a lista ordenadas dos candidatos.”, momento a partir do qual passam a ser elaborados os Contratos de Arrendamento nos termos da minuta aprovada em reunião de 16 de junho de 2026.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2026.09.08

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a Lista Definitiva das Candidaturas de Atribuição de Resposta Habitacional ao abrigo do Programa 1º Direito, de acordo com o respetivo Regulamento, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

11 - INFORMAÇÕES DIVERSAS:

O Senhor Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 20/08/2026 a 02/09/2026, no valor líquido total 894.702,22€ (oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e dois euros e vinte e dois cêntimos). -----

- Listagem de processos de Obras Particulares, deferidos por despacho do vereador, Sérgio Soares, no âmbito das competências delegadas/subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião tendo em conta os documentos que constam dos processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada numa próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 10 horas e 5 minutos, o Sr. Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a redigiu.-----





2026.09.08

